EDITAL nº 006/2016 – PS/FUPEF DO PARANÁ
Processo Administrativo n°006/2016 – FUPEF

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA ÁREA DE DESIGNER
MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO, ENTREVISTA E ESTUDO DE CASO

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para seleção de pessoal para desenvolvimento de atividades vinculadas ao Convênio SICONV nº 823385/2015, firmado em 14 de dezembro de 2015 entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: "**Laboratório da Cultura Digital**", realizado com recursos do Ministério da Cultura e executado em parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio do Setor de Educação.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução n°17/2011-COPLAD/UFPR.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Processo Seletivo a seleção de BOLSISTA na área de **DESIGNER** para acompanhamento e execução dos produtos e atividades vinculadas ao Convênio acima referido, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Número de vagas e função:

2.1.1 - 02 (duas) vagas para bolsistas de WEBDESIGNER.

2.2 Outras Disposições

2.2.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 52, II, Portaria Interministerial nº 507/11-CGU/MF/MP e suas alterações.

2.2.2 Vínculo: bolsista, por prazo determinado, na forma do Anexo II e/ou Anexo III, da Res. nº 17/11-COPLAD.

2.2.2.1 O treinamento (não remunerado) do candidato selecionado será efetuado de 03 a 10/03/2016, das 09h00 às 17h00.

2.2.3 Bolsa no valor de: R$ 800,00 (oitocentos reais).

3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE BOLSISTA EM DESIGNER.

3.1 Estar regulamente matriculado no curso de graduação nas áreas de *Webdesign*, *Design*, Análise de Sistemas ou áreas correlatas. Ter cursado no mínimo 3 (três) semestres da referida graduação.

3.2 Experiência profissional / Requisitos de Habilitação:

3.2.1 Conhecimentos em *WordPress*, HTML, *JavaScript* e CSS.

3.2.2 Conhecimento em ferramentas gráficas.

3.2.3 No mínimo de seis meses de experiência em criação de plataformas *web*.

3.3 Requisitos desejáveis:

3.3.1 Capacidade para o trabalho coletivo, à distância, independente e propositivo.

3.3.2 Conhecimento em criação de *templates* e *plugins* para *WordPress*.

3.3.3 Conhecimento de sistema de controle de versões GIT.

3.3.4 Participação em comunidades de Software Livre.

3.3.5 Desenvolvedor na Plataforma Linux.

3.3.6 Conhecimento em PHP5, HTML5, SQL.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

a) Desenvolvimento Web de Plataformas para Conselhos Nacionais de Participação Social;

b) desenvolvimento de soluções para consultas publicas;

c) desenvolvimento de *plugins* para transparência pública e dados abertos;

d) desenvolvimento de sites em *WordPress*.

5 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados deverão encaminhar o currículo, portfólio e carta de interesse para o e-mail: fupef.licitacao@gmail.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital e a função para a qual o candidato está concorrendo.

5.2. O período de inscrições com o envio de currículos será de **11 de janeiro de 2016** até o **dia 19 de fevereiro de 2016 às 24h00.**

5.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e o cargo, a inscrição será desconsiderada.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Documentos

6.1.1 Currículo impresso.

6.1.2 Cópia do comprovante de matricula de graduando.

6.1.3 Comprovante de endereço.

6.2 A documentação deverá ser entregue na data da 2ª Fase – Exposição presencial ou por vídeo conferência.

6.3 A comprovação da experiência se dará pelos registros de contratos na CTPS ou por contratos de autônomo, por declarações conforme modelo no **Anexo I,** ou ainda por quaisquer outros documentos hábeis de possa ser comprovada a experiência de trabalho.

7.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. 1ª Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações obrigatórias definidas no item 3.2. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações obrigatórias, será eliminado do certame.

7.2 Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuacão Máxima
Conhecimentos em *WordPress*, HTML, JavaScript e CSS	Comprovação de currículo/entrega de portifólio (0,5 ponto por projeto)	2 (dois)
Conhecimento em ferramentas gráficas	Comprovação de currículo em nível básico, intermediário ou avançado (0,5 ponto por nível)	1,5 (um ponto e meio)
Experiência em criação de plataformas web	Período de experiência na criação de plataformas web (0,5 pontos a cada 6 meses de experiência)	2 (dois)

7.3 2ª Fase – Exposição presencial ou por videoconferência:

7.3.1 Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos *online*. Ao serem convocados, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentarem documentos que comprovem sua pontuação.

7.3.2 Os que apresentarem documentos que validem a sua pontuação serão convocados para uma entrevista presencial ou por videoconferência (de até 15 minutos).

7.3.3 A banca de avaliação da exposição será composta pela coordenação do Projeto. O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo.

7.3.3.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência e projetos em: *WordPress*. HTML, JavaSript e CSS.

8. DO VÍNCULO, VIGÊNCIA e CARGA HORÁRIA

8.1 A vaga disponível para bolsista de COMUNICAÇÃO será preenchida sob o vínculo de bolsista, na forma do Anexo II e/ou Anexo III, da Res. nº 17/11-COPLAD.

8.1.1 Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases poderá gerar o desligamento do mesmo da equipe técnica do Projeto.

8.2 Vigência do vínculo: de 11/03/2016 a 11/09/2016.

8.3 Carga horária: 20 (trinta) horas semanais.

9. LOCAL DE TRABALHO

9.1 O bolsista residente em Curitiba/PR poderá ficar lotado nas dependências da Universidade Federal do Paraná.

9.1.1 Poderá, no entanto, trabalhar a distância caso não resida em Curitiba/PR.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da FUPEF do Paraná, **www.fupef.ufpr.br**, e no mural no Setor de Educação da UFPR, Campus Botânico, no **dia 01 de março de 2016 a partir das 14h00**.

11. CRONOGRAMA

Datas e Prazos	Descrição
De 11/01/16 até às 24h00 de 19/02/16	**Período de Inscrição e envio de currículo para o e-mail:** fupef.licitacao@gmail.com.
Dia 25/02/2016	**Divulgação dos horários para entrevista e apresentação do desafio de programação. Tal divulgação se dará pelo SITE DA FUPEF do Paraná,** www.fupef.ufpr.br do Laboratório de Cultura Digital: www.labculturadigital.redelivre.org, via e-mail, e mural do SETOR DE EDUCAÇÃO DA UFPR. **Horário:** a partir das 14h00.

Dias 28e 29/02/2016	**Realização de entrevistas e apresentação do desafio de programação.** **Local:** Por vídeo conferencia ou na sede do Laboratório de Cultura Digital, no Setor de Educação da UFPR – Curitiba/PR.
Dia 01/03/2016	**Divulgação do resultado final** no site da FUPEF do Paraná, www.fupef.ufpr.br, e no mural do Setor de Educação da UFPR, Campus Reitoria. **Horário**: a partir das 14h00.
De 03 à 10/03/16	**Treinamento dos candidatos selecionados.**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O valor bruto mensal da bolsa será de R$ 800,00 (oitocentos reais), pelo prazo inicialmente estipulado em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse e conveniência da Coordenação do Projeto.

12.2 A UFPR e sua respectiva Fundação de Apoio (FUPEF) não se responsabilizarão pelas despesas com moradia, deslocamentos, alimentação e demais gastos caso o candidato e/ou futuro colaborador seja de outra cidade que não Curitiba/PR.

12.2.1 Despesas com viagens serão custeadas somente nos casos previstos e inerentes à respectiva atuação.

12.3 Além dos relatórios mensais, o bolsista, ficará, como os demais agentes do Laboratório de Cultura Digital, responsável pela execução dos relatórios parciais e finais técnicos dos produtos, devendo sempre observar os prazos para tanto.

12.4 O não cumprimento das exigências deste Edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará a desclassificação e desligamento do candidato.

12.5 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Laboratório de Cultura Digital, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção.

12.5.1 Os casos omissos também serão analisados pela Coordenação do Laboratório da Cultura Digital.

12.6 Os candidatos ao se inscreverem à função descrita neste Edital de Seleção estão aceitando de forma irrestrita as normas aqui contidas, não cabendo questionamentos quanto ao resultado apresentado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. **Dartagnan Baggio Emerenciano**
Diretor Administrativo da FUPEF do Paraná

ANEXO I

(declaração em papel timbrado da empresa constando o endereço completo e telefone)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que, _____, portador(a) da cédula de identidade n° _____ UF _____ e inscrito no CPF sob o n° _____desempenhou a função de _____ nesta empresa, tendo desempenhado as atividades de _____, no período de _____ a _____ . Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do responsável pela declaração

_____

Nome completo do responsável pela declaração

Cargo na empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

(entregar declaração original)